

## L DUARTE FONSECA SERVIÇOS LTDA.

**De:** L Duarte Fonseca Serviços LTDA.  
**Para:** Prefeitura Municipal de Cordeiro/RJ  
**Assunto:** Questionamento.

SETOR DE PROTOCOLO  
PROCESSO Nº 2040123  
FLS 03

Considerando o edital de tomada de preço N.º 008/2023.

Considerando processo N.º 333/2023.

Considerando o objeto "contratação de empresa para realização de serviços de demolição de muro, construção do muro em placas e calçada, sito à Avenida Presidente Vargas - 355, centro - Cordeiro/RJ.

Considerando o que tange o edital em seu item 8.5.6:

"8.5.6: Para fins de comprovação de capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, atestados esses que deverão estar registrados no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), comprovando haver a empresa licitante executado obras de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância, para habilitação das empresas participantes, são os seguintes serviços/obras: (conforme o disposto no art. 30, inciso II e §§ 2º e 3º da Lei Federal N.º 8.666/93), que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles, conforme itens especificados no item 1.1 - DAS ESPECIFICAÇÕES / ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA (Projeto Básico)."

Considerando o elencado acima, venho questionar quanto ao que o item informa em:

"[...] **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA FIRMADO POR ÓRGÃO PÚBLICO OU EMPRESA PRIVADA, ATESTADOS ESSES QUE DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS NO CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) [...]**".

Considerando que o órgão CREA/RJ e CAU/RJ não efetuam mais os registros de **atestados DE EMPRESAS**, venho por meio deste obter esclarecimentos quanto ao item e sugerir a possibilidade de uma errata do mesmo, possibilitando que as empresas participantes apresentem **ATESTADO FIRMADO POR ÓRGÃO PÚBLICO OU POR EMPRESA PRIVADA, SEM A NECESSIDADE DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE**, visto que os mesmos não efetuam mais este tipo de averbação.

  
LUCAS DUARTE FONSECA

L Duarte Fonseca Serviços Ltda.  
CNPJ: 41.017.702/0001-65  
Rua Agostinho Mazzo, 73 - Casa  
Imigração - Cordeiro-RJ  
CEP. 28.540-000